

- Conhecendo e Debaterando a História do Brasil*
- havia atividades econômicas e sociais bem mais complexas no Estado. Por seu turno, Regina Paria nos mostra, a partir de suas pesquisas, que a pobreza não foi absoluta como está cristalizada na historiografia tradicional maranhense.
- b) Os primeiros historiadores e viajantes que visitaram o Maranhão no século XVII, colocavam o Estado entre os mais ricos do Brasil.
- c) Algumas constatações respaldam a teoria da pobreza no Maranhão: o êxodo da lavoura açucareira a partir de engenhos construídos pelos holandeses e a vinda maciça de africanos como mão-de-obra para a lavoura.
- d) As pesquisas realizadas pelo Pe. Vieira, Jerônimo de Viveiros e João Francisco Lisboa, confirmam a vocação agrícola do Maranhão, que já no século XVII contou com mão-de-obra africana para o trabalho na lavoura.
- e) A pobreza do Maranhão no século XVII está condicionada ao comércio com a metrópole.

Unidade IV

O poder da Igreja em uma sociedade escravista e a expansão da pecuária

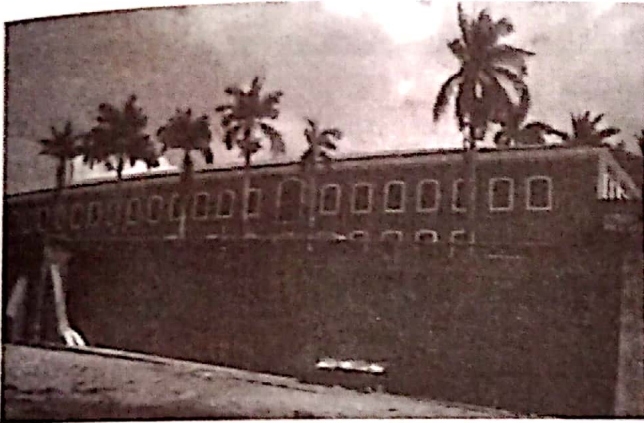
Capítulo 8 – Religião e sociedade no Maranhão Colonial

A Idade Moderna é marcada pela disputa de hegemonia entre as igrejas católica e protestante. Ambas estão presentes no contexto de consolidação do Estado moderno, bem como da burguesia mercantil, no sentido político e em relação ao controle social, constituindo-se em fortes parceiras econômicas e ideológicas do Estado e da burguesia. Além disso, a igreja forneceu o discurso legitimador da expansão marítima europeia, vista como conquista espiritual, capaz de “salvar almas”, ao mesmo tempo, reforçou a conquista. A religião forneceu, portanto, a base ideológica da conquista, o papa ungiu a legitimidade territorial (Bula Intercoetera e Tratado de Tordesilhas), em todas as grandes expedições de conquista houve padres, de várias ordens religiosas, além do que erguer uma cruz e o ato de rezar uma missa, acompanhada de um “Te Deum”, legitimaram a posse da terra, era um símbolo de conquista.

Assim, com a expansão portuguesa para a América, chegaram os primeiros religiosos ao Brasil, em 1500, com o objetivo de converter os aborígenes ao cristianismo e legitimar a conquista. Mais tarde, em 1549, os padres da Companhia de Jesus desembarcaram no Brasil, acompanhados do governador Tomé de Sousa. Nessa missão, veio o padre Manoel da Nóbrega, e, no governo seguinte, José de Anchieta. Em relação ao Maranhão, desde a pré-colonização, padres tentaram conquistar/alcançar Upaon-Açu, como foi o caso dos religiosos Francisco Pinto e Luís Figueira, que, porém, fracassaram. Não tardou e chegou, ao Maranhão, a ordem religiosa dos padres capuchinhos, que acompanharam os franceses no ato de conquista da terra. Foram eles, Yves d'Evreux, Claude d'Abbeville, Ambroise de Amiens e Arsênio de Paris. Esses padres mantiveram contatos com os índios, narraram sobre os costumes dos aborígenes maranhenses, iniciaram a catequese, fundando capelas com altares portáteis, em alguns pontos da ilha, como São Francisco, Timbuba e São José dos Índios, e se relacionaram com todas as tribos de Upaon-Açu.

Uma vez expulsos os franceses, em 1615, iniciou-se a colonização do Maranhão pelos portugueses. Instalaram-se na região, logo na primeira metade do século XVII, várias ordens religiosas. Jesuítas, Carmelitas, Mercedários e Franciscanos foram as principais. No mesmo ano, que marca o início da colonização, vieram, ao Maranhão, os padres Jesuítas Manoel Gomes e Diogo Nunes, a fim de obter a tutela dos índios da região e iniciar o trabalho da catequese.

A existência de várias ordens religiosas ajudou a construir a colonização, com a montagem de uma infraestrutura controlada pelos padres e respaldada ao longo do século XVII, através de construções como o Convento de São Francisco, o Colégio Nossa Senhora da Luz, a Igreja de Nossa Senhora da Guia, no Bonfim, o Convento do Carmo, a Igreja do Desterro, os Conventos de Santo Antônio e Mercedário. Posteriormente a Igreja Matriz, no prédio do antigo Hotel Central, além das igrejas dos Remédios, Santana, Santaninha e São Pantaleão, no centro. Esse controle, exercido pela igreja, extrapolou as construções materiais e se manifestou, também, através do controle do saber letrado, desfrutado pelas ordens religiosas, principalmente pela Companhia de Jesus, frente a uma sociedade de "poucas letras".



Convento das Mercês, fundado pela Ordem dos Mercedários no século XVII.
Foto: Joan Botelho, 2017

Assim, o estabelecimento das mais variadas ordens religiosas, no Maranhão, projetou um choque, não só entre elas, pela disputa de espaço político, religioso e econômico, mas entre elas e os colonos, Câmara Municipal e os governadores. O conflito, envolvendo a Igreja, representada pela ordem dos Jesuítas, e os colonos, girou em torno da disputa tutelar do gentio (índio), além do

processo de concorrência, relativa à inserção econômica, pois os Jesuítas monopolizaram o comércio das drogas do sertão e do sal, bem como exploraram o cravinho e a criação de gado vacum. Exportaram, também, baunilha e cacau, em troca de paramentos religiosos, imagens e ferramentas. À medida que o patrimônio dos Jesuítas foi crescendo, seus negócios foram alcançando êxito, além do que o clero ficou isento de pagar tributos. Foram os Jesuítas os maiores concentradores de terras e fazendas no Maranhão.

Com toda essa aglutinação de poderes pela igreja, não tardaram os conflitos envolvendo diversos entes da colônia. Conflitos entre as próprias ordens religiosas, dos jesuítas com a Coroa portuguesa, em torno do poder econômico dos padres, além dos embates envolvendo a Companhia de Jesus e os colonos e comerciantes, representados pela Câmara Municipal. Os

conflitos gravitaram em torno do silvícola, os portugueses escravizaram cruelmente o aborígene, utilizando-o como mão-de-obra. Por sua vez, os Jesuítas quiseram a sua liberdade, em forma de tutela, o que significou o governo, a administração dos índios aos padres inacianos, que, assim, impuseram um jugo mais brando nas relações com o gentio. Esse conflito foi provocado, sobretudo, pela pouca oferta da mão de obra negra africana, na região. As frotas com escravos, destinadas ao Maranhão, foram irregulares, e isso aumentou a necessidade dos colonos, em relação ao trabalho indígena. Essa necessidade dos colonos teve, como resposta, a escravização do silvícola em resgate, descimentos, oportunidade em que trouxeram os "índios de corda". Posteriormente, a desculpa, para a escravização, foi a guerra justa¹. Com esse cenário, os jesuítas colocaram-se em oposição aos colonos, o que gerou conflitos, cuja exacerbação aconteceu com a chegada do padre Antônio Vieira, religioso influente e excelente orador, superior da ordem jesuítica, que veio para o Maranhão, no início da década de 1650. Sua chegada culminou com a publicação da ordem de liberdade dos aborígenes cativos, pois foi devolvido o governo temporal dos índios aos Jesuítas. O padre Antônio Vieira denunciou, assim, a exploração dos índios pelos colonos, em meados do século XVII:

No Estado do Maranhão, Senhor, não há ouro nem prata mais que o sangue e o suor dos índios, o sangue se vende nos que cativam e o suor se converte no tabaco, no açúcar e demais drogas, que com os ditos índios se lavram e fabricam. Com este sangue e suor se medeia a necessidade dos moradores, e com este sangue e com este suor se enche e enriquece a cobiça insaciável dos que lá vão governar. (ALENCAR, 1985, p. 56).

A postura dos Jesuítas, frente à questão da escravidão do silvícola, promoveu a reação imediata dos colonos, que passaram a exigir da Câmara Municipal decisão, no sentido de expulsão dos religiosos, já que associaram os padres à ruína do estado, pois o Maranhão, tal como o resto da colônia, esteve assentado em bases escravistas, e a pouca oferta de negros escravizados obrigou o colono a lançar mão da mão-de-obra aborígene. Assim é que, em outras partes do nordeste, no centro-sul, o sujeito escravizado foi predominantemente o negro, e no Maranhão, o índio. Nesse sentido, desde 1621, a Câmara de São Luís exigiu a expulsão dos padres Jesuítas do estado, fato que se consolidou em 1661 e, ainda, no final do século XVII, mais precisamente no decorrer da Revolta de Beckman, em 1684. Assim, os Jesuítas foram expulsos do Pará e do Maranhão, devido ao acirramento da questão, em torno da escravidão do silvícola. Nesse contexto, os colonos, muitas vezes, obrigaram os Jesuítas a assinar termo

¹ "Guerra justa" foi a justificativa utilizada pelos colonos, com a sanção da coroa, em relação à escravidão do índio. Foram casos de escravidão, por guerra justa, a rebelião de tribos, os costumes, a guerra. (N. A.)

de não-intervenção, em relação ao escravismo indígena. Foi preciso limitar o controle dos padres sobre o índio, tarefa árdua dos colonos, visto que os inacianos foram influentes na metrópole, inclusive junto ao rei, e, por várias vezes, convenceram o soberano a proibir o escravismo do ameríndio. Promoveram, também, a conversão do gentio, através da aplicação da doutrina religiosa, e ensinaram o catecismo aos filhos dos colonos e para índios cativos, na cidade. Fizeram obras de caridade (o padre Vieira fez a doação de sua cama ao hospital), também, procissões, visitas aos enfermos, até mesmo aos domingos, rezaram missas, e realizaram missões a lugares distantes, para pregar a religião dos povos. Lúcio de Azevedo faz um relato sobre a influência dos religiosos, junto ao silvícola:

Na ilha do Maranhão havia quatro povoações de índios, ali estabelecidos de tempo anterior, cristãos pelo batismo, mas pela ausência dos missionários deixados a si, sem guias, que lhes amparassem os incertos passos na vida civilizada. Desta, na verdade, conheciam somente alguns dos vícios, a servidão imposta e a tirania dos homens. Da religião conservavam uns ritos vagos: alguns sabiam benzer-se, proferiam retalhos de orações, palavras já descoordenadas, e de que por certo não podiam apreender o significado. Em todo o caso temiam o Deus dos brancos, senhor dos abismos de fogo em que por castigo são sepultados os incrédulos, amavam os padres, que de antes a espaços os visitavam, lhes faziam dádivas, e prometiam a liberdade e tempos melhores. Tinham vindo de seus matos, parte atraídos por doces palavras e brindes modestos, parte compelidos e amedrontados, para a escravidão que os esperava. (AZEVEDO, 1992, p. 195).

O choque entre os representantes do clero e do Estado expandiu-se para o século XVIII. Os Jesuítas opuseram-se ao estabelecimento da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Além de influentes e ricos, enfrentaram a ira do Marquês de Pombal, sendo, por isso, expulsos do Maranhão, pela terceira vez, no ano de 1759². A presença da Igreja foi também política e, à medida que o clero criticou segmentos do estado, os ânimos aguçaram-se. Vejamos como o padre Antônio Vieira foi incisivo nos seus discursos políticos, envolvendo corrupção e a mediocridade dos governantes locais:

Quantas cóleras, quantos rubores no auditório, quantos abafados risos e indignações mal contidas, ante a lista, jocosa, exacta como todos sabiam, das malversações, que eram a chaga

² O Marquês de Pombal justificava a necessidade de expulsão dos Jesuítas de Portugal e de suas colônias, pois estes estavam construindo um Estado dentro do Estado. A ordem jesuítica foi rica e poderosa, desafiando inclusive o poder da coroa, na colônia. (N. A.)

insarável da administração colonial! Adiante computavam-se as ganâncias: “Assim se tiram da Índia 500 mil cruzados, de Angola 200, do Brasil 300, e até do pobre Maranhão mais do que vale todo ele.” Isto, do Maranhão era o que doía ao pregador, e o para que requeria remédio, que era a restituição. Tire-se aos ladrões o mal-adquirido. E então aquele brado ameaçador: “Reis e príncipes mal servidos, se quereis salvar a alma e recuperar a fazenda, introduzi sem exceção de pessoa as restituições. “Isto é: arranque-se a Baltasar de Sousa o que extorquiou do suor dos índios, que para ele trabalhavam, quando deviam ir à expedição dos Barbados, tome-se a Inácio do Rego o que produziu o tabaco lavrado pelo gentio do Tocantins, descido não para isso mas para a conversão. (AZEVEDO, 1992, p. 228-229).

O padre Antônio Vieira foi influente, até mesmo, na corte do rei de Portugal. Em resposta a uma carta, que D. João IV lhe mandara, consultando-o sobre o propósito de outra vez unir em um só governo as duas Capitanias do norte e a opinião sobre os governantes do Estado, Vieira ao responder escreveu:

No fim da carta que Vossa Majestade me fez mercê, me manda Vossa Majestade diga meu parecer sobre a conveniência de haver neste estado ou dois capitães-mores ou um só governador. Eu, Senhor, razões políticas nunca as soube, e hoje as sei muito menos, mas por obedecer direi toscamente o que me parece. Digo que menos mal será um ladrão que dois, e que mais dificultosos serão de achar dois homens de bem que um. Sendo propostos a Catão dois cidadãos romanos para o provimento de duas praças, respondeu que ambos lhe descontentavam, um, porque nada tinha, outro, porque nada lhe bastava. Tais são os dois capitães-mores em que se repartiu este governo. Baltasar de Sousa Pereira não tem nada, Inácio do Rego Barreto não lhe basta nada, e eu não sei qual é maior tentação, se a necessidade, se a cobiça. Tudo quanto há na capitania do Pará, tirando as terras, não vale 10 mil cruzados, como é notório, e desta terra há-de tirar Inácio do Rego mais de 100 mil cruzados em 3 anos, segundo se lhe vão logrando as indústrias... Se houvesse dois homens de consciência, e outros que lhe sucedessem, não haveria inconveniente em estar o Governo dividido. Mas se não houver mais que um, venha um que governe tudo e trate do serviço de Deus e de Vossa Majestade, e se não houver nenhum, como até agora parece que não houve, não venha nenhum, que melhor se governará o estado sem ele que com ele. (AZEVEDO, 1992, p. 212-213).

Como se pode perceber, a igreja, no Brasil, colonial exerceu influência decisiva no contexto da colonização e esteve no centro de questões, como a catequese e escravização do indígena. Deve-se ressaltar, ainda, o poder econômico, sobretudo dos padres da Companhia de Jesus, que detinham um monopólio sobre o comércio das drogas do sertão, de sal e grande inserção na pecuária.

A visitação do Santo Ofício

A construção da hegemonia da Igreja, no período medieval, respaldada no controle social, proporcionou a criação de instrumentos repressivos, como a Inquisição, com o objetivo de punir as heresias, garantindo, assim, a consolidação do poder do clero. É na Idade Moderna, porém, que as frenéticas disputas, entre católicos e protestantes propiciaram o surgimento da Contrarreforma, que restabelece o mais cruel instrumento de reação da Igreja, a Inquisição ou Tribunal do Santo Ofício, um tribunal eclesiástico, destinado a punir os que se desviassem das crenças e normas impostas pela Igreja Católica. A Inquisição portuguesa, criada em 1534, estabelecendo-se em 1536, perseguiu principalmente aos abastados cristãos-novos. Nesse sentido, o Santo Ofício foi um instrumento mais político-econômico do que religioso, criado pelo alto clero, para e com a colaboração da nobreza, para barrar a ascensão da burguesia, da qual faziam parte muitos judeus. De 1536 a 1821, mais de 40 mil indivíduos foram sentenciados pela Igreja, em Lisboa, Coimbra e Évora, sendo 80% cristãos-novos³. No Brasil, 1.076 prisioneiros foram investigados pela Inquisição, e, desse total, 20 moradores do Brasil foram condenados à pena de morte, na fogueira, dos quais dezenove eram judeus. No Maranhão, os casos mais corriqueiros, denunciados ao Santo Ofício, foram, segundo Luiz Mott:

Dos desvios da fé registrados no Maranhão, os mais frequentes enquadram-se no que os Regimentos do Santo Ofício rotulavam de **blasfêmias**, proposições heréticas, e diferentes performances de artes diabólicas, somando-se um total de onze denúncias neste particular. Destes desvios, o mais comumente encontrado em terras maranhenses foi a feitiçaria, aliás, uma das principais preocupações dos Capuchinhos franceses notadamente de Abeville e d'Evreux nos primeiros anos da catequese. (MOTT, 1994, p. 47).

Dos casos de crimes sexuais, quatro foram de bigamia, sete de sodomia e oito de solicitações por padres. Assim, ser contrário aos dogmas e

³ Cristãos-novos foram judeus, que se converteram ao cristianismo, para conquistarem o direito de residir em Portugal e demais colônias. Muitos cristãos novos tornaram-se, no Brasil, comerciantes abastados: daí perseguição da Igreja que, em primeiro plano, confiscou os seus bens, quando estes foram denunciados pelo Santo Ofício. (N. A.)